

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 116, de 17 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU, no dia 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DECLARAR luto oficial no IFRS, Campus Viamão, por três (03) dias contados a partir de 15 de julho de 2023, sem prejuízo das atividades administrativas e as atividades acadêmicas já encontram-se suspensas em virtude do período de recesso escolar das aulas, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora Karla dos Santos Guterres Alves, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MARTINS VIDOR, Diretor(a), em 17/07/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/199462>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe